



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.759, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Altera o inciso I do Anexo VI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do Anexo VI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

I -

1.7 -

1.7.1 -

1.7.1.1 - Assessoria de Compras Governamentais;

1.7.1.1.1 - Assistência de Compras Governamentais;

1.7.1.2 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas;

1.7.1.3 - Gerência de Controle de Contratos;

1.7.1.3.1 - Divisão de Contratos;

.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas